

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Altera a Súmula da lei nº 594/2012 – Denomina nome de Rua Figueira, a atual Rua Projetada A, Localizado no conjunto VILA VERDE.”

A alteração se faz necessária em razão de erro identificado na súmula vigente da Lei nº 594/2012, o qual vem ocasionando inconsistências junto ao registro de imóveis. No texto atual, consta que a Rua Figueira está situada no Conjunto Vilas Boas; contudo, a localização correta é no Conjunto Vila Verde.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com o art.30 da Lei Orgânica Municipal.

Boa Esperança - Pr, 30 de outubro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 56/2025

SÚMULA: “Altera a Súmula da Lei Municipal 594/2012.”

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º A Súmula da lei Municipal 594/2012 passara a vigor com a seguinte redação:

“Denomina nome de RUA FIGUEIRA, a atual Rua Projetada A, localizada no Conjunto Vila Verde”

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, HarideCavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data de 30 de outubro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal